
	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


1 **ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO**
 2 **TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)**

3


4 Às nove horas do sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na Sala de
 5 Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação,
 6 Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 33ª Reunião
 7 Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal –
 8 CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
 9 Urbano, Geraldo Magela, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo
 10 Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, e com a presença dos Conselheiros
 11 relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir
 12 transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2)
 13 Posse dos novos Conselheiros: Conselheiro Flávio Correia de Souza, representante do
 14 Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal, CREA-DF.
 15 Ao Conselheiro Heber Niemayer Botelho, representante suplente da Secretaria de Estado de
 16 Fazenda do Distrito Federal. Ao Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, representante
 17 suplente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, Ademi-
 18 DF. Ao Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Junior, representante suplente do Conselho
 19 Indústria da Construção Civil do Distrito Federal, Sinduscon-DF. Ao Conselheiro Benny
 20 Schvarsberg, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade
 21 de Brasília, FAU-UNB. Ao Conselheiro Deusimar de Jesus Lima, representante titular da
 22 União Nacional por Moradia Popular Sessão do Distrito Federal, UMP-DF. À Conselheira
 23 Cristiane Collet Battiston, representante suplente da Casa Civil da Governadoria do Distrito
 24 Federal. Ao Conselheiro Maurício Canova Segura, representante suplente da Secretaria de
 25 Estado de Obras do Distrito Federal. Ao Conselheiro Genésio Vicente, representante
 26 suplente da Secretaria de Estado e Planejamento Orçamento, da Seplan. Ao Conselheiro
 27 Francisco de Brito Moraes, representante suplente da Secretaria de Estado Agricultura e
 28 Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. À Conselheira Ana Cláudia Teixeira Pires,
 29 representante suplente da Secretaria de Estados de Desenvolvimento Econômico do Distrito
 30 Federal. Ao Conselheiro Francisco Erto Carvalho de Araújo, representante titular da

	<p>Governo do Distrito Federal</p> <p>Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB</p> <p>Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--

31 Federação das Associações de Moradores e Inquilinos de Brasília e Região do Entorno,
32 Famibre-DF. Ao Conselheiro Hamilton Pereira da Silva, representante titular da Secretaria
33 de Estado de Cultura do Distrito Federal, Secult. À Conselheira Jane Terezinha da Costa
34 Dihel, representante suplente da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
35 Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, Sedhab. Ao Conselheiro Carlos Henrique
36 Cardoso, representante suplente da União dos Condomínios Horizontais e Associações dos
37 Moradores do Distrito Federal, Única-DF. À Conselheira Júnia Bittencourt Alves de Lima,
38 representante titular da União dos Condomínios Horizontais e Associação de Moradores do
39 Distrito Federal, Única-DF. Ao Conselheiro Júlio César Peres, Sinduscon/DF. Ao
40 Conselheiro Antônio Francisco Barbosa, representante suplente da União Nacional por
41 Moradia Popular Sessão Distrito Federal. Ao Conselheiro Sigefredo Nogueira de
42 Vasconcelos, representante Titular da Central de Movimentos Populares do Distrito
43 Federal, Distrito Federal, CMP-DF. Dar posse também ao Conselheiro Júlio Flávio Gameiro
44 Miragaya, representante titular da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, Codeplan.
45 Também dar posse ao Conselheiro Júlio César Peres, representante titular da Indústria da
46 Construção Civil do Distrito Federal, do Siduscon. À Conselheira Rejane Pires de Souza,
47 representante suplente do Movimento Nacional de Luta por Moradia, Sessão do Distrito
48 Federal, MNLM-DF. Ao Conselheiro Fernando de Araújo Negreiros, representante suplente
49 da Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal, Sercond. Ao
50 Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade, representante titular do Instituto de Arquitetos do
51 Brasil, IAB-DF. À Conselheira Ralcilene Santiago da Frota, representante titular da
52 Secretaria de Estado de Regularização dos Condomínios do Distrito Federal. Ao Conselheiro
53 Adjânio Francisco dos Santos, representante titular da Confederação Nacional das
54 Associações de Moradores, Sessão do Distrito Federal, Conam-DF. Ao Conselheiro Altino
55 José da Silva Filho, representante titular do Movimento Nacional de Luta por Moradia,
56 Sessão do Distrito Federal. À Conselheira Mara Viegas, representante suplente da Secretaria
57 de Estado de Transporte do Distrito Federal. E naturalmente como também Conselheiro
58 titular da Sedhab, e representante do Governador, o Secretário Geraldo Magela também foi
59 empossado nesta reunião. 2) Apresentação de Processos. 3) Assuntos Gerais. 4)
60 Encerramento. O Presidente Substituto Geraldo Magela informou que em atendimento à

	Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

61 solicitação feita na reunião anterior, que deveria ter sido oficial e não foi, foi feita uma pauta
62 pequena para esta reunião. Informou ainda que acrescentará um outro item como extra-pauta,
63 que é a aprovação do Projeto de Lei de PPCub. Em seguida explicou que terão uma rodada
64 de reuniões a seguir para aprovação de cerca de quarenta processos, que já foram aprovados
65 em outras reuniões, mas que estarão para serem aprovados novamente. Mas que terão outros
66 novos que precisam também ser aprovados. Em seguida passou-se ao item 2.1 Processo nº
67 390.000.175/2013. Interessado: Sedhab. Assunto: Vargem da Benção, análise de projeto,
68 relatora Conselheira Jane Terezinha da Costa Diehl. Com a palavra a Conselheira Jane
69 Terezinha, para relatoria do presente processo, em que consta a seguir, resumidamente. “A
70 Conselheira Jane relatou que este parcelamento está inserido na Política Habitacional do
71 Distrito Federal, combinado com o Programa Minha Casa Minha Vida para provisão
72 Habitacional, com vistas a suprir o déficit habitacional de baixa renda. Também relatou que a
73 Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano e a Companhia
74 Habitacional do Distrito Federal, Codhab, adotaram as providências necessárias para o
75 processo licitatório, para selecionar empresas do ramo da construção civil com comprovada
76 capacidade técnica, com vistas à apresentação de propostas para construção de unidades
77 habitacionais, elaboração dos projetos urbanísticos e de infraestrutura e suas execuções. E
78 que a empresa vencedora do certame, cujo edital de chamamento número 6, 7, 8 e 9 de 2012,
79 empresa Mendes Junior é autora dos projetos e estudos objeto deste relatório. Relatou que o
80 projeto está consubstanciado no projeto urbanístico e no memorial descritivo apresentado e
81 constante do processo 390000.175/2013, que trata da análise e aprovação urbanismo
82 referente ao Parque das Bênçãos e nas normas de edificação, uso e gabarito. Ainda relatou
83 que em relação às concessionárias de serviço público do Distrito Federal, se manifestaram de
84 forma favorável quanto ao atendimento das demandas do empreendimento, conforme citado
85 a seguir: Novacap se manifestou acerca da existência de interferência da poligonal do
86 empreendimento, com redes de águas pluviais, lembrando da necessidade de ser mantida a
87 faixa mínima de 20 metros de servidão para manutenção. SLU quanto a sua responsabilidade
88 pelo recolhimento de resíduos em quantidade não superior a 100 litros ou 30 quilos por
89 unidade imobiliária. A Caesb manifestou-se favorável quanto ao abastecimento de água. E
90 em relação ao esgotamento sanitário informou que o tratamento será realizado na Estação de

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


91 Tratamento de Esgoto Melchior. A CEB informou que possui condições técnicas para
 92 fornecer energia elétrica ao setor sem necessidade de destinação de área para instalação de
 93 equipamentos à distribuidora. A Adasa emitiu outorga prévia de uso de recursos hídricos
 94 para o lançamento de águas pluviais no Córrego Estiva e outorga prévia de uso de recursos
 95 hídricos para exploração de manancial subterrâneo. Relatou também que a implantação do
 96 projeto além de estar respaldada nas normas distritais que tratam da matéria, em especial do
 97 Plano Diretor de Ordenamento Territorial, conta com o fundamento na Constituição Federal
 98 e na Lei número 10.257/2001, denominada Estatuto das Cidades. Seu voto: considerando a
 99 qualidade técnica do projeto que regerá a ocupação dos trechos 1 e 2 do Setor Habitacional
 100 Parque das Bênçãos; considerando que a URB 042-13, MDE 042-13 e respectivas NBG,
 101 atenderam as exigências funcionais e urbanísticas do Setor Habitacional Parque das Bênçãos,
 102 votou pela aprovação da URB 042-13, MDE 042-13 e respectivas NBG, que define o projeto
 103 urbanístico dos parcelamentos e as normas de uso e ocupação do Setor Habitacional Parque
 104 das Bênçãos”. Em seguida passou-se à fase de esclarecimentos, tendo como primeiro
 105 inscrito, o Conselheiro Benny Schvarsberg, da Universidade de Brasília, em que registrou
 106 que entende ser a análise do projeto um procedimento que precede naturalmente a aprovação
 107 do mesmo, inclusive, existindo o benefício dos ajustes e recomendações necessárias. E
 108 acrescentou informando que gostaria de fazer recomendações de ajustes. Mas que no entanto
 109 não se recorda desse processo no ano de 2013, e que só tomou conhecimento da convocação
 110 dessa reunião ontem à tarde, e que portanto não teve tempo para ler o anexo que veio com a
 111 mensagem que trazia o processo. E, portanto, se sente prejudicado, no sentido do
 112 conhecimento ou do reconhecimento do projeto que está sendo apresentado à análise e
 113 aprovação. E que sente a necessidade de uma reapresentação do projeto, para que possa se
 114 pronunciar no sentido da sua aprovação ou não. O Presidente Substituto Geraldo Magela
 115 esclareceu dizendo que na verdade o que estão fazendo é a aprovação de um projeto que,
 116 inclusive já está sendo implantado, já tem início de obras, e que é um processo que já passou
 117 por todas as fases que tinha que passar. Portanto, é uma situação inusitada, pois o que será
 118 feito nos próximos dias é aprovação de projetos que já foram aprovados, e que muitos deles
 119 já tem obra inaugurada, como o Cine Brasília, o estádio. E que no presente caso o projeto já
 120 está aprovado, já está efetivamente sendo implantado, e explicou que se tiverem de reanalisar



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

121 todos os processos novamente efetivamente vai ser um prejuízo. Informou que, inclusive este
122 processo foi aprovado por unanimidade. Mas cedeu à solicitação do Conselheiro Benny, no
123 sentido de fazer uma rápida apresentação até o final da reunião. O Conselheiro Flávio
124 Correia Sousa, do CREA/DF sugeriu que colocasse a data em que os processos foram
125 aprovados, à medida que forem sendo relatados, explicitando também quem foram os
126 Conselheiros à época, se foi aprovado por unanimidade, para agilizar e fazer uma lembrança
127 aos Conselheiros. O Presidente Substituto Geraldo Magela acatou a sugestão, informando
128 que para os próximos processos será feito isso, mas que tais informações foram enviadas aos
129 Conselheiros, por e-mail, em que foram enviadas as atas de todas as reuniões anteriores, para
130 que todos tomassem conhecimento do que estava sendo votado. Em seguida o Conselheiro
131 Genésio Vicente, da Seplan informou que realmente recebeu as atas, e que este projeto é
132 referente à ata da 32ª Reunião do 3º dia do mês de outubro do ano de 2013, sendo relatado à
133 época por Jorge Francisconi, e que foi aprovado por unanimidade, com as seguintes
134 recomendações: que esteja explicitada a autoria do projeto da pessoa física e não somente a
135 pessoa jurídica; que a ligação entre projeto da Vargem da Benção com Samambaia seja em
136 superfície; ampliação do uso misto do solo; que seja obedecida a legislação específica sobre
137 o estudo de impacto de vizinhança; e que seja feita uma proposta urbanística que permita
138 uma qualidade e mobilidade integrada no espaço. O Conselheiro Benny enfatizou que de
139 fato, com a rápida memória feita lembrou da ata, e que foi interessante porque, inclusive
140 reconheceu o conjunto das recomendações, e que a maioria das recomendações de natureza
141 urbanística foi feita por sua pessoa e pelo Conselheiro Nazareno. O Conselheiro Benny
142 insistiu no sentido de que as recomendações sejam implementadas nessa fase de execução e
143 implantação do projeto, garantindo a qualidade da cidade que está sendo construída, e
144 também a necessidade de uma apresentação do projeto para verificar o quê e como estão
145 sendo implementados. Reforçou o desconforto que sente por não estarem analisando, mas
146 sim aprovando um projeto que já foi aprovado anteriormente. O Presidente Substituto
147 Geraldo Magela esclareceu que entre o Projeto Parque das Bênçãos e Samambaia terá um
148 pólo logístico, e que o projeto desse pólo logístico ainda não está aprovado. Também acatou
149 a sugestão do Conselheiro Benny, de que continuem sendo incorporadas suas recomendações
150 ao Projeto Parque das Bênçãos, como foram na primeira aprovação. O Conselheiro Eduardo

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


151 Aroeira Almeida, da Ademi-DF colocou que em que pese seja a primeira reunião do Conplan
152 com essa nova composição, alguns Conselheiros já faziam parte da composição anterior e
153 tiveram a oportunidade de conhecer o projeto, e que a Ademi foi representada por uma
154 indicação de pessoa física, mas que agora está sendo representada enquanto instituição, e isso
155 muda o conceito. E sendo assim, se sente numa situação complicada de votar um processo
156 que não conhece. Continuou reforçando que se possível fosse feita uma apresentação, de
157 forma que todos possam se posicionar com mais fundamentação. O Presidente Substituto
158 Geraldo Magela acatou a recomendação em fazer uma apresentação. Mas alertou aos
159 Conselheiros e às Conselheiras que o fato de terem recebido as atas e demais informações,
160 foi inclusive para que todos pudessem até buscar informação com seus pares, por uma
161 questão prática. Ainda chamou atenção, explicando que o Ministério Público questionou que
162 o Governo podia decidir sozinho, porque o quórum para instalar a reunião é de metade mais
163 um dos integrantes, e como o Governo tem a metade, então se tivesse um que não fosse do
164 Governo, instalava a reunião, e para votar seria a metade mais um dos presentes. Então, o
165 Governo podia decidir sozinho. E que na ocasião dialogou com o governador, sugerindo que
166 no CONPLAN, sendo a questão polêmica é melhor que se exaure a discussão até tirar todas
167 as polêmicas, permitindo que todo mundo vote com segurança, sendo nesse caso melhor ter
168 uma votação qualificada. Assim sendo, foi feita uma coisa bem diferenciada, em que as
169 aprovações dos projetos agora terão que se dá pelo voto da maioria absoluta da composição,
170 para dá mais legitimidade às votações. E isso significa o seguinte: que agora será feito o
171 debate para todo mundo votar com segurança, mas terá que votar, inclusive tendo claro que
172 um voto contrário, uma abstenção, pode rejeitar um projeto. Ainda chamou atenção mais
173 uma vez para o fato de tentarem ganhar em agilidade ao processo, informando que nos
174 processos novos aí sim serão tratados diferentemente, porque o processo novo tem uma
175 situação nova que ninguém conhece e nunca foi apreciado e votado. Mas alertou que se para
176 os quarenta processos antigos a serem votados, tiver que fazer uma reapresentação de cada
177 um, efetivamente levará um mês para fazer essa votação. E continuou pedindo a
178 compreensão dos Conselheiros e das Conselheiras nesse sentido da agilidade e diferenciação
179 do que é projeto antigo ou novo. O Conselheiro Júlio César Peres, do Sinduscon/DF reforçou
180 a colocação do Conselheiro Eduardo, exatamente para não ter uma abstenção ou um voto




Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN


181 contrário, que realmente nesses processos de maior relevância terá de gastar mais um
182 pouquinho de tempo sim, até para não correr o risco de não ser aprovado. E para que a
183 aprovação aconteça terão que ser mais detalhistas em alguns pontos. Na seqüência a palavra
184 foi passada ao Conselheiro Maurício Canovas Segura, da Secretaria de Estado de Obras, que
185 colocou algumas dúvidas: que no relato está citando a aprovação dos trechos 1 e 2 do
186 Vargem da Benção apenas, se é isso mesmo? E sua segunda dúvida é quando fala na URB,
187 parte destacada em amarelo, uma área de parcelamento futuro, se ela faz parte de uma URB
188 que compreende todo o Recanto das Emas. E sendo assim, pode estar sendo aprovado uma
189 nova URB, retirando da URB do Recanto das Emas, o trecho do Parque das Bênçãos. Em
190 seguida a palavra foi passada ao coordenador do projeto, senhor Paulo Valério, do Grupo
191 HAB, para fazer uma apresentação do projeto. Iniciou sua apresentação prestando o
192 esclarecimento de que o Conplan está em análise nesse momento, de todo o empreendimento
193 Parque das Bênçãos, que por sua dimensão foi dividido em três URBs: uma URB equivale ao
194 trecho 1 e 2, e que essa parte já passou por um processo de registro cartorial, já experimentou
195 o edital de impugnação quando aconteceu o registro da cidade do Recanto das Emas. E os
196 trechos 3 e 4, o edital de impugnação ainda precisa ser depositado em cartório. Informou que
197 passaram por um amplo processo de depuração do cadastro, para identificar a demanda por
198 habitação de interesse social do Distrito Federal. E que de cada dez pessoas que procuraram
199 o Governo do Distrito Federal e disseram: eu preciso de uma solução de moradia, 4,5 está
200 morando na região do Recanto das Emas e Samambaia. Se for acrescentado também
201 Ceilândia que é vizinho, esse índice chega a 60% (sessenta por cento), 6 de cada 10 que
202 disseram para o Governo: tenho problema de moradia, estão na região do Recanto, Riacho
203 Fundo, Samambaia e Ceilândia. Continuou explicando que do Córrego Cortado para baixo já
204 tem matrícula, e o que precisa ser feito é pegar essas matrículas e dividir em cada uma das
205 unidades imobiliárias. Informou que no empreendimento terão apartamentos de 2 e 3 quartos,
206 sendo 80% (oitenta por cento) para faixa I, do Minha Casa Minha Vida; e 20% (vinte por
207 cento) do empreendimento para faixa II. Sendo Faixa I, apartamentos de 2 quartos, e Faixa
208 II, apartamentos de 3 quartos. Recordou que a pouquíssimo tempo, menos de uma década, o
209 Estado ofertava o lote semi urbanizado como solução de moradia, e agora está se falando de
210 um empreendimento que, para além, de ser o maior empreendimento de habitação de

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


211 interesse social da América Latina, é o empreendimento que trata o conceito de habitação
 212 como solução de moradia completa, sendo uma área que vai ter regularidade fundiária, vai
 213 ter sustentabilidade ambiental, mobilidade, geração de emprego e renda, vizinhança, além
 214 dos equipamentos públicos comunitários que serão instalados, parte pela empresa que
 215 ganhou o processo de seleção, parte pelo Governo do Distrito Federal. Explicou também que
 216 quanto à questão da mobilidade, todo o empreendimento Parque das Bênçãos está inserido já
 217 dentro do Plano Diretor de Transportes Urbanos. Então, quando da aprovação do PDTU já
 218 havia a previsão de ter um aglomerado de habitação de interesse social, o que contempla o
 219 empreendimento Parque das Bênçãos. Ainda informou que todo empreendimento tem
 220 previsão de ciclovia, interligando cada um dos setores Parque das Bênçãos e áreas comerciais
 221 e institucionais. Informou que o que empreendimento Parque das Bênçãos se comunica na
 222 questão da mobilidade urbana com o conjunto do Distrito Federal, primeiro: lembrando que
 223 grande parte da demanda já mora nessa região. Então, não se fala em deslocar mais fluxo,
 224 tráfego, pois as pessoas já moram na região e vão ser atendidas. Além disso, hoje há em
 225 funcionamento a Estação 31, que é a Estação Furnas do metrô, fica há apenas 3,9
 226 quilômetros do principal ponto de saída do Parque das Bênçãos, sendo possível promover
 227 uma interligação com o metrô já existente. Continuou explicando que uma vez consolidado o
 228 pólo logístico, que é um compromisso já estabelecido entre a Terracap e o Ministério das
 229 Cidades, com o prazo de implantação do pólo logístico de 36 meses, e que a partir do registro
 230 será possível encurtar ainda mais o acesso à Estação de Metrô Centro Urbano de Samambaia,
 231 que fica há apenas 2,7 quilômetros de distância. Além disso, há também a possibilidade de
 232 deslocamento com a Estrada Parque Taguatinga, que também terá BRT, e também há como
 233 opção de mobilidade aquilo que o PDTU chama de Eixo Sul, que é exatamente o BRT que
 234 parte do Gama e de Santa Maria, cujas obras estão em estágio já final. Informou que terão
 235 cerca de quarenta equipamentos públicos comunitários no empreendimento, entre eles Centro
 236 de Ensino Médio, creche de educação infantil, Creas, Creis, Corpo de Bombeiro, Detran,
 237 também há previsão para Conselho Tutelar. E que pelo menos dez desses equipamentos
 238 obrigatoriamente serão construídos pela empresa contratada no processo seletivo. Ficando
 239 assegurado ao GDF oferecer como contrapartida a construção dos equipamentos públicos
 240 restantes. Também explicou que um diferencial é que entre a entrega das primeiras unidades

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


241 habitacionais e a entrega da primeira escola, serão apenas noventa dias. O Conselheiro
 242 Francisco Erto Carvalho de Araújo, da Famibre, colocou uma dúvida quanto à questão de
 243 acesso, que nas quadras 102/103 da BR 060, ficou uma dúvida no sentido de ser
 244 implementada só com a vinda do pólo logístico ou do empreendimento Parque das Bênçãos.
 245 O Senhor Paulo Valério respondeu que estão se remetendo às medidas mitigadoras previstas
 246 no Relatório de Impacto de Trânsito, o RIT, e que uma das medidas mitigadoras é
 247 exatamente uma obra de arte ligando o Recanto das Emas com o Riacho Fundo II. E que o
 248 RIT aponta que esse empreendimento impacta também essa via, que é uma via que já está
 249 bastante sofrida em razão da alta densidade desses dois aglomerados. Explicou que à medida
 250 que avança a elaboração dos cronogramas de entrega dessa obra, o DER está avançando
 251 também na elaboração do cronograma para a realização das duas obras de arte que são as
 252 principais medidas mitigadoras do RIT para esse empreendimento. O Conselheiro Júlio
 253 César Peres, do Sinduscon/DF, pediu esclarecimento quanto à parte amarela, onde diz:
 254 “situa-se numa área de parcelamento futuro da URB 169 de 93”. Tendo em vista a URB
 255 19/63 por sua vez corresponder a toda a cidade do Recanto das Emas, cabendo ao Conplan a
 256 aprovação futura da URB 042, se seria um fracionamento da totalidade para que tenha a parte
 257 amarela contemplada dentro do Vargem da Benção? Ao que o Senhor Paulo Valério
 258 respondeu que nessa área de parcelamento futuro está sendo feito dois empreendimentos: um
 259 fica embaixo, nas Quadras 117 e 118, e já está depositado em cartório, e o registro deve
 260 acontecer mais tardar na próxima segunda feira ou terça-feira; o outro é exatamente esse
 261 pedaço em amarelo, que é o trecho 1 e 2 do Parque da Bênção. O Conselheiro Júlio César
 262 Peres perguntou ainda quanto ao relatório de impacto de trânsito, que considera ser um
 263 grande problema na hora de fazer um empreendimento, e que conforme explicação do
 264 Senhor Paulo Valério, nesse primeiro momento não tem impacto de trânsito. E em sua
 265 opinião este é o momento em que tem de pensar no loteamento na sua totalidade, para que
 266 seja entendido gradualmente a implantação, e quais as obras mitigadoras que terão que ter
 267 para que esse relatório de impacto possa ser aprovado no Detran. O Presidente Substituto
 268 Geraldo Magela colocou que no seu entendimento o que o Senhor Paulo Valério disse é que
 269 as medidas estão apontadas em um cronograma compatível com a implantação do projeto, e
 270 que o RIT aponta quais são as medidas. O Conselheiro Júlio César Peres, ainda pediu

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


271 esclarecimento se o RIT já está aprovado? O Senhor Paulo Valério respondeu que houve um
272 amplo debate no Conan, inclusive se esse empreendimento já tem a licença prévia e a licença
273 de instalação. E que o RIT de todo o empreendimento já foi apresentado ao DER, o estudo
274 do Relatório de Impacto de Trânsito do conjunto do empreendimento já foi aprovado, já foi
275 apresentado. A análise do DER já indicou, o empreendimento é viável, mas a partir de tais
276 momentos de entregas, as medidas mitigadoras tais e quais precisam estar apresentadas. O
277 Conselheiro Júlio César Peres colocou que entendeu a resposta, mas que não concorda muito
278 com o encaminhamento, pois considera que o RIT tenha que ser aprovado. O Senhor Paulo
279 Valério afirmou ser esse um debate que impacta na entrega do empreendimento e não na
280 aprovação da sua concepção urbanística, que é o que deve se debruçar esse Conselho. E que
281 estão discutindo do ponto de vista do planejamento urbano, do ponto de vista da relação do
282 empreendimento com a cidade. O Conselheiro Júlio César Peres enfatizou que o Decreto do
283 RIT diz o seguinte: quando da aprovação do projeto, porque é nesse momento que vai saber
284 se precisa de uma pista, de uma mão, duas mãos, quantos estacionamentos precisa, se é baixa
285 renda tem um volume de trânsito menor, com menos capacidade de carros, se vai precisar de
286 uma, duas, três saídas. É do projeto urbanístico, porque exatamente não tem sido feito os
287 projetos urbanísticos quando do lançamento dos bairros de Brasília. Com a palavra o
288 Conselheiro Maurício Canovas Segura, que sugeriu quando da votação, já que surgiu dúvida
289 em relação aos trechos 1 e 2 melhorar a redação no voto, esclarecendo que os trechos 1 e 2
290 são os trechos que já têm uma matrícula adiantada. E os trechos 3 e 4 também estão sendo
291 aprovados hoje aqui. O Conselheiro Júlio Flávio Gameiro Miragaya, do Codeplan, perguntou
292 quanto às dimensões da área total do projeto, os seus três componentes: residencial,
293 comercial, institucionais, a área do parque e a área do pólo logístico. Em seguida o
294 Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos, do CMP-DF, perguntou quanto à ocupação
295 do espaço de unidades habitacionais, qual a faixa de renda, se está sendo obedecida a Lei
296 3.877. Ao que o Senhor Paulo Valério respondeu, informando que a Lei 3.877 está sendo
297 obedecida na sua totalidade. A cada convocação do Morar Bem é convocado percentual
298 estabelecido na lei, reservado ao atendimento das pessoas inscritas no Cadastro Geral de
299 Entidades. E que 40% (quarenta por cento) de toda a oferta habitacional é reservada à
300 demanda apresentada pelas entidades cooperativas ou associações de moradores. Afirmou

	<p>Governo do Distrito Federal</p> <p>Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB</p> <p>Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


301 ainda que enquanto a lei estiver em vigor, estarão a cumpri-la. A palavra foi passada à
302 Conselheira Ralcilene Santiago da Frota, da Secretaria de Estado de Regularização de
303 Condomínios do Distrito Federal, contribuindo com a discussão, primeiro parabenizando a
304 Sedhab e a Codhab, pois considera ser um grande avanço no Distrito Federal. E pediu que o
305 Secretário relatasse em que pé já está a execução da obra. E com relação à discussão do RIT,
306 disse que apesar de não estar aprovado, percebe que a experiência que todos os órgãos de
307 Governo têm e mesmo não tendo o EIA aprovado, ou os projetos urbanísticos aprovados,
308 seja levado em conta todo o trabalho já efetuado em todas as análises. Reforçou ainda que
309 acha importante já estar sendo analisado pelo DER, que com certeza tendo essa conexão se
310 evitará alguma outra dúvida nesse sentido. Sugeriu então a recomendação para análise e
311 aprovação do RIT nesse sentido. Com a palavra o Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade,
312 do IAB-DF, em que pediu esclarecimento a respeito do caráter do parque, que tem uma
313 finalidade óbvia de preservação ambiental, mas também tem um uso vivencial, e que percebe
314 que ele tem porte e tamanho, e que pela própria apresentação dado a quantidade de
315 equipamentos e do esforço de urbanização e de paisagismo, ele será um parque de caráter
316 muito mais regional. Mas do outro ponto de vista, o esclarecimento é porque parece que se
317 falou em torno de 24.000 unidades habitacionais, não imobiliárias, unidades habitacionais, e
318 fazendo um cálculo de cabeça, daria entre 70 e 100.000 facilmente. Questionou também
319 quanto à população que visa atender a faixa de renda de 0 a 3, versus o privilégio do
320 automóvel privado. O Senhor Paulo Valério informou que do ponto de vista legal ele não
321 existe, que é o conceito de parque linear, porque se ele virasse uma unidade de conservação e
322 passasse a ser gestado pela Superintendência de Gestão de Áreas Preservadas, a Sugap, que é
323 uma superintendência interna ao Ibram, isso dificultaria a implantação até de equipamentos
324 públicos, as próprias bacias estariam impedidas de ficar dentro da poligonal do parque, se
325 não houvesse um processo de licenciamento e autorização para cada uma delas. Explicou que
326 estão trabalhando com o conceito de Elup, e terá aquelas três zonas: Zona de Convivência,
327 Zona de Proteção Permanente e a Área de Proteção Permanente. E o contrário disso,
328 transformar o parque em área de preservação levaria a gestão para dentro do órgão
329 ambiental, e com todos os impedimentos que as áreas protegidas têm. O Conselheiro Thiago
330 Teixeira de Andrade enfatizou que entende ser um parque vivencial, mas que só demonstrar

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


331 o parque como equipamento público comunitário, ele vai ter um caráter regional, ele vai ser
332 um pólo. Mas que nenhuma vez na explicação do projeto, nem do ponto de vista do desenho,
333 foi respondida a questão da integração desse parque, dentro de uma área de influência muito
334 maior. O Senhor Paulo Valério reforçou que é exatamente por isso que ele foi definido como
335 Elup, porque pelo entendimento da sua vocação ele promove a centralidade de toda a região.
336 O Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, da Ademi-DF perguntou se o Eive já foi aprovado
337 pelo órgão responsável? Ao que respondeu o Senhor Paulo Valério, dizendo que não, que
338 optaram pela utilização do EIA/RIMA. O Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida ainda
339 perguntou se o projeto contempla o que o Conselho do FGTS estabeleceu de novas
340 exigências para o Programa Minha Casa Minha Vida, no quesito acessibilidade, tanto para o
341 faixa 1 quanto para o faixa 2. O Senhor Paulo Valério respondeu que já contempla. E que
342 inclusive o teste drive com os cadeirantes já está sendo feito nas unidades do Morar Bem, e
343 que há previsão para instalação de elevadores para o futuro, em todos os empreendimentos
344 do Morar Bem. O Conselheiro Altino José da Silva Filho, da Sociedade Civil parabenizou a
345 Secretaria pela insistência do Movimento Social, estar sentado mais uma vez no Conplan,
346 pois foi uma batalha difícil. E perguntou se no projeto houve alguma modificação, algum
347 ajuste desde a aprovação anterior? O Senhor Paulo Valério respondeu que é o mesmo
348 projeto, sem alterações. E respondendo quanto às medidas do projeto, disse o seguinte: que
349 da habitação multifamiliar serão 38 lotes, 692.000 metros quadrados; de uso misto,
350 habitação, comércio e serviços institucionais, 5.160 metros quadrados; uso comercial de bens
351 e serviços, 30.000 metros quadrados; misto de habitação, comércio e serviços, 29.000 metros
352 quadrados; 1.744.540 metros quadrados para os trechos 1 e 2; um subtotal de 928.366 metros
353 quadrados. Informou que esse quadro de medidas será repassado aos Conselheiros. Ainda
354 informou que como esse empreendimento é habitacional, o pólo logístico é exclusivamente
355 geração de emprego e renda, sendo outra URB, que uma vez concluída a análise pelos
356 técnicos da Suplan, vai ser submetida também à análise do Conplan. O Conselheiro Júlio
357 Flávio Gameiro Miragaya informou que sua intervenção é no sentido de uma preocupação de
358 que deve sempre se incorporar nesses projetos habitacionais essa dimensão de ocupação. E
359 que esteja expressamente integrado, envolvendo também a área de transporte, sendo
360 essencial para que não agrave um problema que é crônico no DF, que é fortíssima

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


361 concentração do emprego. E perguntou quanto às informações do pólo logístico. O Senhor
362 Paulo Valério informou que o pólo logístico tem importância de geração de emprego e renda
363 tanto em nível do GDF, quanto em nível Federal, e que normalmente um empreendimento
364 quando licitado pela Terracap tem 60 meses de implantação, e para esse específico que é o
365 pólo logístico, já foi assumido um compromisso Terracap, SDE, em mais de um diálogo já
366 travados, e o Ministério das Cidades, de que o prazo de implantação a partir da licitação vai
367 ser reduzido para 36 meses, para poder casar com o prazo das primeiras entregas. O
368 Presidente Substituto Geraldo Magela abriu a fase de debate, informando que o estágio do
369 processo é de início, e que a empresa já está pronta para que assim que for autorizada,
370 comece a ocupação e as obras do trecho 2, que terá início em primeiro lugar. O Conselheiro
371 Thiago Teixeira de Andrade aproveitou a fase de debate para colocar uma situação que o
372 preocupa, que considera que o projeto urbanístico com certeza terá a necessidade de trazer
373 qualidade urbana à população, e a tudo isso todos são amplamente favoráveis, mas que estão
374 tratando de uma cidade com aproximadamente 100.000 pessoas. E que isso tem um
375 movimento econômico, social e de mobilidade. E que percebe que apesar da faixa de 0 a 3
376 ser a faixa que mais necessita de transporte público, há um desenho urbano baseado no
377 automóvel e no transporte individual, e que o centro da quadra é um bolsão de
378 estacionamento. E considerou parecer um contra-senso, do ponto de vista do desenho urbano,
379 do ponto de vista da qualidade de espaço público, aquilo que se inaugura, e no momento
380 seguinte se tira porque asfalta e coloca carro. Ainda chamou atenção para que a solicitação
381 do Conselheiro Benny fosse atendida, no sentido de incorporar as recomendações que estão
382 no voto passado. Também perguntou se o parque em si será implantado pelo consórcio que
383 ganhou a licitação, ou será depois implantado pelo Governo? O Conselheiro Benny colocou
384 alguns pontos: 1) no sentido de reafirmar que as recomendações feitas no momento da
385 aprovação do projeto, em 2013, sejam incorporadas atentamente agora no momento da
386 implantação. 2) como está tratando de um projeto de parcelamento de grande porte, maior do
387 que 70% (setenta por cento) dos Municípios brasileiros, de uma área de cerca de 80 a
388 100.000 habitantes, reiterar aquela recomendação de apresentação mais adiante do
389 acompanhamento da implementação. 3) que considera o estudo de impacto ambiental,
390 conforme a legislação brasileira não substitui o estudo de impacto de vizinhança e nem vice

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


391 versa, que o Relatório de Impacto sobre o Trânsito não tem mesmo caráter do Estudo de
392 Impacto de Vizinhança. 4) sugeriu que o Conplan recomende a pronta regularização via
393 Decreto dessa Lei, porque a partir de agora ela passa a ser um instrumento importante para
394 regulamentar intervenções urbanas do porte expressivo, do ponto de vista da sua qualificação
395 no Distrito Federal. 5) Sugeriu que o Conplan recomende novamente a separação dos
396 processos licitatórios de projeto da execução de obra, pois concorda com o Conselheiro
397 Thiago, de que esse projeto tem problemas de concepção. O Conselheiro Flávio Correia
398 Sousa, do CREA/DF, destacou em relação ao método construtivo referente aos prédios, às
399 casas, que realmente só são paredes pré-moldadas, e que na época que são entregues essas
400 moradias, o morador não conhece, não sabe realmente que método está sendo feito ali, vão
401 fazer às vezes algumas ampliações, danificando completamente a estrutura. E que uma
402 solução seria constar de que na entrega deveriam ser feitas palestras simples, palestras que as
403 pessoas possam entender. A Conselheira Junia Maria Bittencourt (Sociedade Civil) enfatizou
404 que na constituição do condomínio, cria-se uma Convenção, um Regimento Interno, e
405 estabelecem quais são as regras para aumentos, reformas e tudo mais. O Senhor Paulo
406 Valério acrescentou a informação de que de todo o empreendimento, 80% (oitenta por cento)
407 é faixa um, o beneficiário passa por um processo técnico-social para que exatamente tenha
408 acesso à tecnologia, à nova dinâmica de vida em conjunto, das possibilidades do imóvel que
409 recebe, da dinâmica de funcionamento da nova cultura de convivência, isso está incluído já
410 no preço da unidade. O Conselheiro Flávio Correia Sousa complementou o assunto dizendo
411 que fizeram uma palestra, agora a pouco tempo lá no Mangueiral, junto com o CAU, junto
412 com o Crea-DF, a própria Odebrecht, porque estava tendo várias patologias nas construções,
413 e o pessoal se mostrou totalmente desinformado. E que realmente o pessoal apesar de ter
414 essas instituições técnicas, não lê, portanto, precisando da informação *in locu* mesmo, uma
415 orientação, porque o pessoal acaba não lendo. O Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida
416 ressaltou que o que os deixa muito atentos a esse projeto é o fato da grande ambição e da
417 intenção do Governo de realmente entregar residência para 83 mil pessoas. Que se por um
418 lado isso representa um grande avanço na tentativa de suprimir o *déficit* habitacional da
419 Unidade da Federação, ao mesmo tempo um projeto dessa dimensão traz uma série de
420 preocupações, se mal implantado. Ainda colocou uma questão da ordem, perguntando como

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


421 funciona a situação de querer pedir vistas desse processo, porque tem interesse em pedir
 422 vistas, uma vez que não se sente confortável nem de aprovar, nem de reprovar e nem de se
 423 abster nesse caso. O Presidente Substituto Geraldo Magela leu o art. 22 do estatuto, que diz:
 424 “Os membros do Conselho poderão pedir vistas de qualquer processo por uma única vez para
 425 apreciação, devolvendo ao respectivo relator no prazo estabelecido pelo presidente, com
 426 parecer escrito fundamentado. § Único: no caso de matéria urgente o prazo do pedido de
 427 vistas será concedido a critério do Plenário”. O Presidente chamou a atenção para o fato de
 428 quando algum Conselheiro ou Conselheira tiver a intenção de pedir vistas, que peça no início
 429 do debate, para ganhar tempo. O Conselheiro Thiago Teixeira De Andrade, do Instituto de
 430 Arquitetos do Brasil – IAB/DF sugeriu suspender a reunião, e recomeçar na segunda feira.
 431 Ao que o Presidente não acatou, informando que continuarão a reunião até esgotar a pauta do
 432 dia. E mais uma vez reforçou não se tratar de projetos novos, e que isso tem que ser levado
 433 em conta por todos os Conselheiros. O prazo de pedido de vistas para o Conselheiro Eduardo
 434 Aroeira foi até terça-feira à tarde, dia 11 de março, sendo que se na terça-feira for necessário
 435 novo prazo, será avaliado novamente pelo plenário. O Conselheiro Hamilton Pereira da
 436 Silva, da Secretaria de Estado de Cultura fez o registro que considera importante no debate, o
 437 espírito democrático da condução. Em segundo lugar que todos têm que contemplar qual é o
 438 papel que cumprem no Conselho, pois visto ser uma situação surreal, e que não depende da
 439 vontade do Conselho. Também registrou que quem aposta na necessidade de conduzir com
 440 urgência o andamento do processo, também está preocupado com a qualidade da cidade, não
 441 é só quem é contra. Em seguida passou-se ao item 2.2) Processos: nº 111.000.631/2011
 442 Gleba 1; nº 390.000.183/2011 Gleba 2; nº 111.000.632/2011 Gleba 3; nº 390.000.145/2012
 443 Gleba Vila São José. Interessado: Terracap/Associação de Moradores/SPU. Assunto:
 444 Regularização do Setor Habitacional Vicente Pires. Relatora: Jane Terezinha da Costa Diehl.
 445 O Presidente Substituto Geraldo Magela esclareceu que são quatro processos porque foram
 446 feitas quatro URBs, e que para facilitar o processo será feito um relatório, e só depois será
 447 votado um a um. Também informou que ambos os processos foram votados no dia 22 de
 448 março de 2013, aprovados por unanimidade. A relatora Conselheira Jane Teresinha da Costa
 449 Diehl fez um rápido relato dos processos, “informando que a ocupação em Vicente Pires
 450 iniciou na década de 80, com parcelamentos rurais, sendo que o adensamento e a urbanização

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--

451 ocorreram principalmente a partir da década de 90. E de acordo com o PDOT 2009 a
 452 poligonal do setor habitacional Vicente Pires totaliza 2.727 hectares, e se insere zona urbana
 453 de expansão e qualificação, compreendendo a área de desenvolvimento econômico-
 454 estrutural, e as antigas colônias agrícolas de Vicente Pires, Samambaia e São José. Essas
 455 áreas foram convertidas em núcleos urbanos, com aproximadamente 2.000 hectares de terras
 456 pertencentes à Terracap e União. A ocupação urbana ocorreu sem intervenções de
 457 planejamento urbanístico e social resultando na predominância de residências uni familiares,
 458 principalmente sob a forma de condôminos com lotes de dimensões medianas que variam de
 459 400m² a 1000m². Seu voto foi favoravelmente à aprovação dos projetos urbanísticos
 460 referentes às Glebas: 1, 2, 3 e Vila São José, na forma proposta pelas diretrizes urbanísticas
 461 específicas de parcelamento do solo urbano”. Na seqüência foi aberta fase de
 462 esclarecimentos, ao que o Conselheiro Benny se inscreveu para solicitar se possível a
 463 verificação do projeto urbanístico da regularização fundiária. Também perguntou qual será o
 464 instrumento de dominialidade que vai ser adotado, se será a escritura e a matrícula do imóvel
 465 em nome do proprietário ocupante, ou se será uma concessão de direito de uso ou de direito
 466 real de uso. Ainda pediu esclarecimentos quanto à distinção do ponto de vista do pagamento,
 467 se os ocupantes de ambas as glebas pagarão pelas suas matrículas, pelas suas regularizações,
 468 ou se os da Vila São José serão dispensados desse pagamento. O Presidente Substituto
 469 Geraldo Magela esclareceu que são quatro processos porque têm situações urbanísticas e de
 470 dominialidade diferenciadas, sendo duas áreas da Terracap, e duas áreas que são do Governo
 471 Federal. E que a Vila São José é da Terracap, e tem condições de ser registrada, de ir para
 472 registro mais rapidamente, porque no caso das áreas da União há um imbróglio que tem
 473 muita pendência ainda pela frente. Quanto à questão da política de regularização, as Glebas
 474 1, 2 e 3 são ARINE-Área de Relevante Interesse Específico, e a Vila São José é ARIS-Área
 475 de Relevante Interesse Social, que separa basicamente as faixas de renda e a dominialidade.
 476 E no caso da Vila São José é considerado de menor renda, sendo que nesses casos de menor
 477 renda o instrumento de legalização é a escritura. Concluiu esclarecendo que ambos serão por
 478 escritura e não concessão de uso. O Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos
 479 perguntou se está compreendido nessa Gleba, a Cana do Reino. O Presidente Substituto
 480 Geraldo Magela respondeu que somente parte ocupada. O Conselheiro Francisco Erto

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--

481 Carvalho de Araújo, da Famibre, pediu esclarecimento quanto ao critério para a
482 regularização, se será no mesmo modo do ‘Morar bem’, e se o ocupante que investiu tem que
483 obedecer a Lei da Política Habitacional do DF. O Presidente Substituto Geraldo Magela
484 informou que existe uma legislação específica sobre regularização, e que não há relação com
485 o ‘Morar bem’, é política de regularização, a Lei 4.996 que estabelece a forma de
486 titularização para os moradores dessas áreas. Exemplificou que a pessoa vai poder comprar
487 um lote na política de regularização, e um segundo lote já é licitação em condições abertas
488 para qualquer um. A Conselheira Junia Maria Bittencourt, da Sociedade Civil,
489 complementou informando que a cidade de Vicente Pires hoje já possui uma ocupação acima
490 de 90 mil pessoas, com prédios enormes, com todo tipo de construção possível, e com todo o
491 tipo de realidade dentro do processo de regularização. Sendo áreas da União, áreas da
492 Terracap, áreas de baixa, áreas de média renda. E ressaltou que assim como alguns
493 conselheiros da Sociedade Civil, tem preocupação quanto à questão de venda, porque em
494 Vicente Pires a grande maioria é de média e alta renda, e a lei que vai se levar em
495 consideração nessa negociação é a 9262. Mas enfatizou que apesar dessas dificuldades,
496 entende que a regularização de Vicente Pires é uma questão de urgência, pelas várias
497 questões presentes na localidade: drenagem pluvial e as agressões ao meio ambiente,
498 problemas ambientais, problemas urbanos, enorme quantidade de buracos. O Conselheiro
499 Adjânio Francisco Dos Santos, da Confederação Nacional da Associação de Moradores,
500 Seção do Distrito Federal perguntou se existe um prazo para quem comprou, ou se alguém
501 comprar amanhã conseguirá regularizar, ou se serão pessoas que ali estão há muito tempo. O
502 Presidente Substituto Geraldo Magela respondeu que a Lei 4.996 diz que a regularização é
503 para quem mora no local há cinco anos, e que as pessoas que adquiriram em menor tempo
504 também regularizarão, mas em outras condições, tendo que pagar. Em seguida foi aberta a
505 fase para os debates, mas não havendo quem quisesse debater, passou-se à votação, votando
506 cada um dos quatro processos separadamente, conforme a seguir. Processo nº
507 111.000.631/2011 Gleba 1: 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e três abstenções.
508 Processo nº 390.000.183/2011 Gleba 2: 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e três
509 abstenções. Processo nº 111.000.632/2011 Gleba 3: 16 votos favoráveis, nenhum voto
510 contrário e três abstenções. Processo nº 390.000.145/2012 Gleba Vila São José: 17 votos

	<p>Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--


511 favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções. Em seguida passou-se ao item 2.3)
512 Processo nº 392.013.189/2013. Interessado: Jardins Mangueiral. Assunto: Aprovação de
513 projeto Urbanístico e Empreendimento, Expansão do Setor Mangueiral, chamado Dente.
514 Relatora: Conselheira Jane Teresinha da Costa Diehl. O Presidente Substituto Geraldo
515 Magela lembrou que esse projeto não foi aprovado anteriormente, é um projeto novo. A
516 Conselheira Jane Teresinha da Costa Diehl passou ao seu relato. “Relatou que o projeto foi
517 desenvolvido a fim de complementar o Setor Habitacional Mangueiral, também chamado de
518 Jardins Mangueiral, localizado na região administrativa de São Sebastião, na RA 14, em fase
519 de implantação, contemplando a área de 191 hectares que estende ao longo da DF-463 em
520 direção a São Sebastião. Relatou que em 2009, a aprovação da revisão do PDOT, Lei
521 Complementar 813 de 25 de Abril de 2009, atualizado pela Lei Complementar 854 de 15 de
522 Outubro de 2012, autorizou a ocupação urbana desse trecho, quando ele passou a integrar a
523 zona urbana de uso controlado II, com as mesmas condicionantes e diretrizes do bairro já
524 projetado, pois ao longo do processo de revisão do PDOT, foi contatada a ausência de
525 atividades rurais e de mananciais no interior da área. Também relatou que o parcelamento
526 complementar do empreendimento Jardins Mangueiral está inserido no programa ‘Morar
527 Bem’ da Política Habitacional do Distrito Federal, e combinado com o programa ‘Minha
528 Casa Minha Vida’, para provisão habitacional. Informou que os estudos prévios ambientais
529 elaborados para o parcelamento do setor datam de 2005 e relatam a inexistência de
530 espécimes arbóreos na área, e que a demanda por infraestrutura urbana atendeu as exigências
531 das concessionárias de serviços públicos. Um sistema de drenagem pluvial próprio será
532 implementado e lançado na rede já existente do setor. O sistema de abastecimento de água
533 potável será realizado pela Caesb por meio do sistema de reservação, já incluso no projeto
534 inicial do empreendimento, conforme informação prestada pela referida concessionária.
535 Devida a saturação do sistema de abastecimento existente, a produção de água bruta será
536 realizada em duas fases. Na primeira fase, fará o uso da capacidade de abastecimento ainda
537 remanescente no sistema integrado Santa Maria torto. O aproveitamento deste sistema
538 somado a pequenas obras de complementação de adutoras, até a área do novo bairro,
539 permitirá a vazão adicional, de 50... Aqui está apagado. Atendendo as etapas subsequentes de
540 implantação do bairro até que entre em operação a solução definitiva de abastecimento. O



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

541 responsável pela execução das obras dessa fase será a Caesb. A segunda fase está relacionada
542 à entrada em operação do sistema produtor de água do Paranoá, em processo de
543 licenciamento ambiental, e a interligação do novo bairro com esse sistema. O responsável
544 pela execução das obras nessa fase será a Caesb. Para a água originada do sistema São
545 Bartolomeu, primeira fase, o tratamento será do tipo convencional e a água já chegará tratada
546 ao centro de reservação principal. Será implantado um centro de reservação principal na área
547 de cota mais elevada da extremidade oeste do bairro, com capacidade de 3.000m³, dois
548 reservatórios de 1.500m³ cada. Esse centro de reservação terá condições de atender toda a
549 população por oito horas de consumo. Serão ainda implantados quatro centros de reservação
550 condominial. A rede condominial atende, exclusivamente, as residências unifamiliares. Será
551 implantada na área comum localizada na frente dos sobrados e interligadas à rede de pública
552 que passa pelas vias internas das quadras condominiais. A rede de pública recebe o efluente
553 da rede condominial, das habitações coletivas no interior das quadras condominiais e
554 também das áreas de comércio e equipamentos. Tanto a rede condominial, quanto a rede
555 pública são encaminhadas até o ponto de cota mais baixa do parcelamento, onde tem início o
556 emissário que encaminha todo o efluente até a estação de tratamento de esgoto, localizada
557 em São Sebastião. Este emissário será projetado e implantado pela Caesb, com recursos
558 repassados pelo empreendimento. O sistema de drenagem de águas pluviais do bairro foi
559 dividido em duas bacias de contribuição com exutórios independentes. A primeira bacia
560 abrange as QC um a nove, e 9A e 9B, e lançará sua vazão em rede a ser executada pela
561 Novacap, que atenderá a expansão do Jardim Botânico três. A segunda bacia compreende as
562 QCs 10 a 15, 8A e 8B, e direciona toda a sua vazão para lançamento no Ribeirão Papuda. O
563 sistema de fornecimento de energia elétrica para o setor, é atendido por dois circuitos
564 alimentadores exclusivos para o novo bairro, provenientes da subestação supridora do
565 Mangueiral que ocupa a área contida ao bairro, o que proporciona um excelente desempenho
566 no fornecimento de energia elétrica aos moradores. Os postes da rede aérea de alta tensão
567 serão instalados nos canteiros laterais ao longo da Avenida Mangueiral, derivando ramis
568 primários para cada quadra condominial. Dentro das quadras, os postes das redes de baixa
569 tensão serão instalados sempre na área comum, fora das calçadas. A partir desses postes as
570 ligações residenciais serão feitas com ramais subterrâneos até o quadro de entrada de energia

	Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--


571 elétrica da unidade consumidora, diminuindo a poluição visual, característica de uma fase
 572 totalmente aérea. Trata-se de uma rede de alta confiabilidade, como todo o trecho primário
 573 executado, com cabos cobertos e o secundário com cabos isolados e multiplexados,
 574 proporcionando um convívio harmônico com o plano de arborização previsto. Tanto os
 575 postes da rede de alta tensão, quanto os da rede de baixa tensão servirão de suporte para os
 576 braços de iluminação pública. A ciclovia terá iluminação ornamental utilizando postes de aço
 577 padrão sete. Contextualização urbanística: a situação fundiária da gleba encontra se
 578 registrada na matrícula 131863, lavrada no Cartório do Segundo Ofício do Registro de
 579 Imóveis de Brasília. Extrai-se que a área da expansão do setor habitacional Mangueiral
 580 possui 32 hectares, 87A 32CA desmembrada da gleba A, Fazenda Papuda, no perímetro do
 581 Distrito Federal e é de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília, Terracap. Na
 582 averbação um dessa matrícula, salienta-se essa área, resultado de desmembramento da
 583 Avenida 2/10902, feito na matrícula 109002 para que, futuramente, o imóvel dessa matrícula
 584 seja doado ao Distrito Federal para atender o programa habitacional. O projeto de
 585 complementação do parcelamento do setor habitacional Mangueiral é composto pelas
 586 quadras QC 8A, QC 8B, QC 9A e QC 9B. As novas quadras seguem o mesmo padrão de
 587 parcelamento das quadras já registradas em cartórios. Objeto do processo de licenciamento
 588 ambiental número 190000389/2004 e do processo de aprovação de parcelamento urbano
 589 número 260044156/2005 que resultaram na URB MDE 015/2009. Esse projeto urbanístico
 590 que é composto por esse memorial descritivo, MDE 05012, pelo projeto urbanístico URBs
 591 05012, e pelas normas de identificação uso e gabarito NGB 07013, NGB 07113, NGB 07213
 592 e NGB 07313, constantes do processo 392013189/2013. As quadras condominiais QC 8A,
 593 8B, 9A, 9B foram projetadas às margens da Avenida Mangueiral. Foram criadas nos mesmos
 594 padrões que das quadras já registrada e são compostas por lotes em condomínios do tipo
 595 sobrado e por lotes de habitação coletiva, os quais foram dispostos em torno das quadras.
 596 Além das unidades habitacionais organizadas na forma de condomínios, foram criados lotes
 597 destinados ao uso comercial de bens e serviços e serviços, e coletivos, para apoio a
 598 dinamização econômica do bairro. O parcelamento abrigará quatro lotes, ou quadras
 599 condominiais QC, três lotes para comercial e local, e quatro lotes para comércios de caráter
 600 regional já mencionados, além de dois lotes para equipamentos públicos comunitários. A



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

601 complementação do bairro deverá abrigar quatro lotes ou quadras condominiais, abrigará
602 uma população estimada de 4.926 habitantes distribuídas das 1502 unidades habitacionais, o
603 que perfaz uma densidade populacional bruta sobre a área total da gleba 3284 de 150
604 habitantes por hectare, dada a média de morador por domicílio igual a 3,28. Visando à
605 constituição do espaço diversificado, onde predomina a horizontalidade, cada quadra
606 condominial QC, cada quadra condominial, residencial é integrada por três tipos de unidades
607 ao todo: Unidades residenciais coletivas, tipo apartamento de dois quartos, edifícios de
608 quatro pavimentos, térreo mais três pavimentos, unidades residenciais uni familiares com
609 dois quartos e quintal, distribuídos em grupos de seis sobrados germinados e unidades
610 residenciais uni familiares com três quartos e quintal distribuídos em grupos de dois sobrados
611 germinados. Essas unidades foram distribuídas nas quadras condominiais de formas não
612 segregadas, atingindo com a seguinte proporção: tipo de unidades autônomas, sobrados de
613 três quartos. Quantidades: 588, 39,10%; sobrados de dois quartos, a quantidade 306 com
614 20,30%. Apartamentos, a quantidade: 608 apartamentos com 40,50%. Chegando a um total
615 de 1.502 ou 5%. Destaca-se que os lotes projetados para equipamentos públicos comunitários
616 nas quadras 01 atenderam também, na quadra um atenderam também a população a ser
617 acrescida nas quadras condominiais 8A, 8B, 9A e 9B. As vias projetadas para interior das
618 quadras condominiais são compatíveis com baixa velocidade e favorecem a circulação dos
619 pedestres, sua caixa de nove metros, compreendendo via de seis metros e calçadas de 1,5
620 metros, para evitar congestionamento no ponto de acesso a via fica mais larga, chegando a
621 nove metros de largura e calçadas de 1.5 metros. Critérios de circulação de pedestres, de
622 ciclistas e de transporte público coletivo, a circulação de pedestres responde às seguintes
623 orientações: formar um sistema contínuo orientado de passeios, tendo as habitações, os
624 pontos de parada do transporte coletivo, o centro urbano e os parques como pontos de
625 referência; priorizar a segurança dos pedestres, assegurando-lhes a liberdades de ir e vir;
626 incorpora todas as facilidades em termos de características especiais de projeto, requeridas
627 pelo PDF (Portados de Deficiência Física). Para a circulação da bicicleta foi adotada uma
628 rede cicloviária associada ao sistema de vias principais, integrando-as de redes da área
629 circunvizinhas. Quanto ao transporte publico coletivo, circulará pela via principal do
630 parcelamento, Avenida Mangueiral. Contextualização do voto. O empreendimento está

	Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--


631 inserido em região caracterizada por um setor de expansão urbana, com forte vocação para
 632 ocupação urbana, tendo em vista a existência de três grandes aglomerados urbanos
 633 adjacentes: Jardim Botânico, São Sebastião e o próprio setor habitacional Mangueiral. Neste
 634 contexto e diante da forte pressão imobiliária, o fracionamento irregular do solo é eminente,
 635 e a exemplo do que já aconteceu em diversas áreas do Distrito Federal que precederia uma
 636 ocupação urbana desordenada, sem o devido respeito à quaisquer normas urbanísticas e
 637 ambientais. O Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, Plandis, é o instrumento pelo
 638 qual o GDF capacita-se institucionalmente para articular, de forma programática, ações que
 639 integrem a política habitacional, ao desenvolvimento urbano de forma mais geral, seja do
 640 ponto de vista das estratégias de uso e ocupação do solo, de atendimento social, de geração
 641 de emprego e renda, de preservação ambiental e de estruturação do território, etc. E desse
 642 modo busca a criação da estratégia de gestão que coloquem a moradia digna como um direito
 643 efetivo de todos os cidadãos, como condição para que possamos estabelecer caminhos mais
 644 justos e sustentáveis para as gerações futuras. Observando que as concessionárias de serviços
 645 públicos manifestaram-se pela viabilidade e atendimento ao projeto no âmbito das
 646 respectivas competências. E ante ao fato de que o processo de adensamento por meio de
 647 verticalização constituiu-se em uma importante medida disciplinar de uso do solo, visto
 648 que aproveita as potencialidades locais e reduz a expansão horizontal, a qual traz maior
 649 impacto ao ambiente, permitindo o atendimento de um maior número de famílias por área
 650 impactada. O voto: em virtude do interesse público em que se reveste a matéria, o qual está
 651 amplamente demonstrado nos autos, especialmente no que diz respeito ao exercício do
 652 princípio da função social da terra, em especial da propriedade urbana, estabelecido na
 653 Constituição Federal, nos artigos 182 e 183, considerando que o empreendimento visa sobre
 654 tudo o atendimento de 1.502 famílias de baixa renda, por meio do programa habitacional de
 655 interesse social ‘Morar Bem’ do Governo do Distrito Federal, considerando ainda o longo
 656 lapso de tempo em que o poder público vem envidando esforços para elevar a termo a
 657 matéria, inclusive colocação de recursos para tal finalidade. Voto pela aprovação do projeto
 658 de complementação do Setor Habitacional Mangueiral, as casas condominiais 8A, 8B, 9A e
 659 9B, na região administrativa de São Sebastião-DF, nos moldes propostos nos autos, e
 660 considerando as manifestações técnicas apresentadas pelas concessionárias e órgãos




Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

661 integrantes desse Colegiado, respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em
662 especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial Urbano do Distrito
663 Federal, aprovado pela Lei Complementar 803/2009 e normas supervenientes”. Em seguida,
664 o Senhor Paulo Valério fez uma rápida apresentação do projeto, informando se tratar de uma
665 complementação do empreendimento Jardins Mangueiral, em que o empreendimento inicial,
666 com oito mil unidades, entre sobrados de dois e três quartos, e apartamento de dois quartos.
667 E que o início das obras iniciaram em 2009, já tendo cerca de cinco mil habitações entregues
668 e quatro mil em processo de entrega. Também informou que quando da aprovação do projeto
669 urbanístico do Jardim Mangueiral, a área estava inserida junto com a área de preservação do
670 período anterior, e que a partir de 2009 foi feito um desmembramento, e essa área interna
671 passou a ser considerada como área urbana, sendo essa exatamente a área que é o foco desse
672 empreendimento. Explicou que a consolidação do empreendimento e um vazão urbano que
673 acabou ficando no PDOT anterior como parte dessa área, por alguma razão na definição da
674 poligonal que do ponto de vista técnico não se consegue explicar aquilo que não tem. E a
675 partir do período de 2009, quando ela foi classificada como área de expansão urbana, houve
676 essa proposta de consolidar o empreendimento Jardim Mangueiral com o parcelamento dessa
677 área, sendo 1.502 unidades habitacionais. Ressaltou que a tipologia e modalidade do
678 empreendimento é absolutamente igual ao que já existe no Jardim Mangueiral, casas de três
679 quartos, sobrados de dois quartos. Aberta a fase de esclarecimento, o Conselheiro Benny
680 Schvarsberg se inscreveu, informando que critica a ausência de um uso misto, predominante,
681 um uso residencial quase que exclusivo para alguns lotes e para comércio complementares, e
682 que acaba conformando mais um bairro residencial dormitório, e que isso contribui para uma
683 cidade segregada, monótona, triste, com pouca ou baixa vida urbana. Concluiu lamentando
684 que considera o projeto ser cheio de problemas semelhantes aos municípios limítrofes ao
685 Distrito Federal, na área metropolitana de Brasília, e que diferentemente do que foi proposto,
686 poderia ser mais rica de diversidade, e não reproduzir a mesma tipologia que já foi tão
687 criticada no projeto do Jardim Mangueiral e outros projetos do Distrito Federal. Terminado a
688 fase de esclarecimento, passou-se à fase de debate, e não havendo inscritos, o Processo nº
689 392.013.189/2013 foi colocado em votação, ficando aprovado por 16 votos favoráveis,
690 nenhum voto contrário e duas abstenções. Na seqüência passou-se ao item 2.4) Processo nº

	Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

691 141.003.194/2008. Interessado: Palácio do Planalto. Assunto: Aprovação de projeto. Relator:
 692 Geraldo Magela, que pediu à Conselheira Jane Terezinha da Costa Diehl para fazer o
 693 relatório. A Conselheira Jane Teresinha da Costa Diehl fez seu relatório e voto, conforme a
 694 seguir: “Trato o presente processo de modificação do projeto arquitetônico, da guarida Oeste
 695 do Palácio do Planalto na Praça dos Três Poderes, nessa capital, considerando que se segue.
 696 O escritório arquitetura e urbanismo Oscar Niemayer, encarregado do projeto de reforma do
 697 Palácio Planalto, já aprovado, vem propor uma modificação que altera substancialmente o
 698 seu partido arquitetônico, pois propõe uma modificação total em sua geometria. A guarida
 699 Oeste constante do último projeto aprovado segue o mesmo partido da guarida Leste, com
 700 formato arredondado, o projeto de modificação propõe uma edificação retangular, com
 701 cobertura sobre a via de acesso estacionamento. Conforme previsto no artigo 63 da Lei
 702 número 2.105 de 98, o assunto foi submetido à superintendência do EFANDF e à
 703 Subsecretaria de Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do
 704 Distrito Federal, Secult. Tendo recebido os seguintes pareceres que transcreveu
 705 resumidamente a seguir. No Iphan as folhas 557: informo que no concerne a preservação do
 706 patrimônio acautelado em âmbito federal, nada obsta a reforma da guarita do Palácio do
 707 Planalto. Assina o superintendente José Leme Galvão Junior. Na Supac/Secult, folhas 560 a
 708 565: Em análise da documentação técnica constante do processo, observa-se que os desenhos
 709 apresentados não eram suficientes para se ter uma clara ideia sobre a influencia da alteração
 710 proposta no monumento principal, que é o Edifício do Palácio. Foi realizada então uma visita
 711 técnica ao local, e à coordenação geral de engenharia da Presidência da República, e à
 712 coordenação geral da engenharia da Presidência da República, forneceu os desenhos
 713 complementares, elaborados pelo escritório Oscar Niemayer necessários à análise, os quais
 714 enviamos em anexo. Os desenhos mostram que altura da edícula proposta é inferior a três
 715 metros, possui acabamento na cor branca e linhas retas, sendo que a sua localização guarda
 716 afastamento suficiente para não impactar visualmente a importância no monumento principal.
 717 Diante dos argumentos técnicos apresentados e seguindo o parecer técnico no Iphan
 718 entendemos que do ponto de vista técnico em relação à preservação do patrimônio histórico
 719 nada obsta a reforma da guarida do Palácio do Planalto, desde que seguido o projeto
 720 apresentado. Assina o arquiteto Anatas Nuno Barreto da Diretoria de Preservação, tendo esse

	Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

721 parecer técnico recebido, ou de acordo do subsecretário de patrimônios histórico, artístico e
 722 cultural e do secretário adjunto da Secretária de Cultura do Distrito Federal. O voto: diante
 723 dos pareceres favoráveis, dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio, e
 724 levando-se em conta que o atual projeto tem muito melhores as condições de funcionalidade,
 725 pois permite uma proteção física aos funcionários e aos visitantes no momento da
 726 identificação no acesso ao estacionamento do Palácio, voto favoravelmente, pela aprovação
 727 do projeto de modificação ora apresentado, com a recomendação de o que mesmo seja
 728 implantado com a maior brevidade possível, para que seja retirada a estrutura de lona hoje
 729 existente.” O Presidente Substituto Geraldo Magela informou que o assunto foi aprovado no
 730 dia 29 de abril de 2013, por unanimidade neste Conselho. Não havendo inscritos para
 731 esclarecimento ou debate, o processo nº 141.003.194/2008 foi colocado em votação, sendo
 732 aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Em seguida foi
 733 aprovado o calendário de reuniões para a semana seguinte, ficando assim aprovado: segunda
 734 de manhã dia 10 de março reunião na parte da manhã; terça, reunião à tarde; quarta, quinta e
 735 sexta-feira, reuniões pela manhã, sendo que sexta-feira se necessário será o dia inteiro.
 736 Esgotado todos os pontos de pauta, o Secretário agradeceu a presença de todos os
 737 conselheiros e conselheiras, e encerrou a reunião.
 738

GERALDO MAGELA PEREIRA
 Presidente Substituto

JÚLIO CESAR PERES
 Conselheiro – SINDUSCON/DF

ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES
 Conselheira – SDE

ADJÂNIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Conselheiro – CONAM

BENNY SCHVARBERG
 Conselheiro – FAU/UnB

ALBERTO ALVES DE FARIA
 Conselheiro – CAU/DF

HEBER NIEMEYER BOTELHO
 Conselheiro – SEFAZ



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento
Urbano – SEDHAB
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
CONPLAN

CRISTIANE COLLET BATTISTON
Conselheira – Casa Civil

JÚNIA BITTENCOURT ALVES DE
LIMA
Conselheira – ÚNICA/DF

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL
Conselheira – SEDHAB

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Conselheiro – SO

FERNANDO ARAÚJO NEGREIROS
Conselheiro – SERCOND

MARA VIEGAS
Conselheira – ST

FRANCISCO ERTO CARVALHO DE
ARAÚJO
Conselheiro – FAMIBRE

EDUARDO AROEIRA ALMEIDA
Conselheiro – ADEMI

FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS
Conselheiro – SEAGRI

FLÁVIO CORREIA SOUSA
Conselheiro – CREA

GENÉSIO VICENTE
Conselheiro – SEPLAN


DEUSIMAR DE JESUS LIMA
Conselheira – UNMP/DF

HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Conselheiro – SECULT

PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON
Conselheiro – Associação Civil Rodas da
Paz

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro – TERRACAP

ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO
Conselheira – MNLM/DF

	<p align="center">Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	---	--

JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA
Conselheiro – CODEPLAN

SIGEFREDO NOGUEIRA DE
VASCONCELOS
Conselheiro – CMP/DF

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Conselheiro – IAB